

INSTRUMENTO DE ADESÃO AO SERVIÇO

O objeto do presente contrato de adesão ao site de descontos e vantagens, Razão Social CASSIANO DINIZ E FERREIRA LTDA, CNPJ 29.355.731/0001-31, Situada Avenida Dr. Antônio Gouveia, 413 Loja 02, Bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-170, doravante denominada COMPRASCLUBE, mediante pagamento de taxa de adesão, nas condições abaixo:

DA ADESÃO

A adesão dar-se-á através do preenchimento de cadastro no site ou app, bem como no pagamento de um dos planos disponíveis. COMPRASCLUBE poderá alterar os valores de adesão e/ou renovação sem prévio aviso, bem como lançar campanhas promocionais em conjunto com parceiros, ou diretamente para os sócios.

A adesão a um dos planos do COMPRASCLUBE ratifica a leitura feita pelo sócio, bem como sua compreensão e aceitação, em todos os termos e condições deste contrato

DOS DIREITOS SOBRE O SITE

Todos os direitos intelectuais e demais direitos sobre o site, inclusive peças publicitárias, programas e software, domínio, logomarca e licenças. O direito ao sócio restringe-se exclusivamente ao uso do site para benefícios dos descontos e vantagens, durante a vigência do plano adquirido.

COMPRASCLUBE poderá modificar a qualquer momento os termos e condições deste contrato, entrando em vigor na data da publicação no site e app.

O Sócio autoriza a COMPRASCLUBE a enviar para seu e-mail ou celular, através de qualquer mídia digital, toda a qualquer campanha de descontos e vantagens dos parceiros.

DA RESPONSABILIDADE

O site e/ou app, poderão estar temporariamente indisponíveis por problemas técnicos ou operacionais, ficando COMPRASCLUBE isento de quaisquer responsabilidades e/ou indenizações pela impossibilidade de acesso ao mesmo.

Acordam as partes que eventuais responsabilidades por danos deste contrato não excederão o valor pago pelo usuário para adesão, de forma a manter sempre equilibrada a relação contratual.

DOS DESCONTOS E VANTAGENS DOS PARCEIROS

É de responsabilidade exclusiva dos sócios verificarem os descontos e vantagens, datas e horários, e demais condições ofertadas pelos Parceiros COMPRASCLUBE.

Eventuais negativas de promoções, ou quaisquer outros atos praticados pelos parceiros, caracteriza relação jurídica direta entre o Sócio e o Parceiro, na qualidade de consumidor dos produtos e serviços.

DO FORO

Fica designada como Foro competente para quaisquer controvérsias decorrente deste contrato a Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.